

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** ("Tegma" ou "Companhia"), em atenção ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I. Reorganização Societária da SINIMBÚ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Sinimbú")

(i) a Sinimbú, acionista proprietária de 20.722.532 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 31,40% capital social da Companhia ("Ações Tegma"), implementou em 12.1.2018 reorganização societária envolvendo as seguintes operações:

(a) a transferência pela Sinimbú da totalidade das suas 20.722.532 Ações Tegma aos acionistas da Sinimbú em restituição aos acionistas por meio da redução de capital social da Sinimbú consumada na AGE realizada em 12.1.2018; e

(b) a transferência (b.i) das 15.904.898 Ações Tegma recebidas no âmbito da transferência indicada no item (a) acima pelos acionistas da Sinimbú, exceto as recebidas pelo acionista Fernando Luiz Schettino Moreira ("Acionistas da Família Moreira Franco"), para a MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ("Mopia"), a título de integralização das quotas de emissão da Mopia subscritas no âmbito do aumento de capital da Mopia aprovado em 12.1.2018, e (b.ii) das 4.817.704 Ações Tegma recebidas no âmbito da transferência indicada no item (a) acima pelo acionista Fernando Luiz Schettino Moreira para a CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Cabana"), em integralização das quotas de emissão da Cabana subscritas no âmbito do aumento de capital da Cabana aprovado em 12.1.2018.

(ii) após a implementação das transferências de Ações Tegma descritas no item (i), a totalidade das quotas de emissão da Mopia continuam integralmente detidas pelos Acionistas da Família Moreira Franco e 99,8743% das quotas de emissão da Cabana, com o conseqüente controle, continuam integralmente detidas por Fernando Luiz Schettino Moreira, de tal forma que os atuais beneficiários finais das Ações Tegma permaneceram inalterados, uma vez que o objetivo da reorganização societária da Sinimbú não era alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, mas simplesmente segregar a titularidade dessas Ações Tegma entre seus beneficiários finais.

II. Acordos de Acionistas da Tegma

A fim de refletir as operações descritas no item I, foram celebrados em 12 de janeiro de 2018: (i) por Mopia, Cabana e COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. o 7º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, e (ii) por Mopia e Cabana o Acordo de Acionistas da Companhia pertinente ao Bloco Mopia/Cabana.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2018.

Gennaro Oddone

Diretor Presidente e de Relações com Investidores